

UNifeob

PROJETO INTEGRADO

ESCOLA DE NEGÓCIOS

2020



UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

Gestão Financeira

ISHOP

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2020

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

ADMINISTRAÇÃO

PROJETO INTERDISCIPLINAR

Gestão Financeira

ISHOP

MÓDULO DE GESTÃO FINANCEIRA

Contabilidade Geral - Prof. Danilo Morais Doval

Métodos Quantitativos Aplicados aos Negócios - Prof. Mariangela Martimbianco Santos

Gestão de Passivo Trabalhista - Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Estatística Aplicada - Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Finanças Corporativas - Prof. Dirceu Fernandes Batista

ALUNOS:

Camila Alves Batista, RA 19000474

Luian Guilherme Silva, RA 19001760

Luis Gustavo Ferreira, RA 19001214

Luiz Felipe dos Reis Rossi, RA 19000232

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO 2020

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3 PROJETO INTERDISCIPLINAR	7
3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS	7
3.3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS	14
3.4 ANÁLISE FINANCEIRA	17
4 CONCLUSÃO	21
5 REFERÊNCIAS	22
6 ANEXOS	24

1 INTRODUÇÃO

A empresa escolhida foi o ISHOP, aplicativo do ramo de delivery que distribui produtos de diversos segmentos, centralizando todo comércio da região em uma única plataforma.

Neste trabalho vamos analisar o impacto que Passivos Trabalhistas gerados por falhas de gestão de férias, desvio de função e horas extras, focando em sua parte contábil e financeira.

Iremos explicar quais são e como funcionam esses passivos, como foram gerados dentro da empresa e as soluções desenvolvidas pela organização em acordo com os colaboradores envolvidos.

Logo após mostraremos os valores gerados por esses passivos, mostrando como foram calculados e o que representam percentualmente dentro da empresa, em relação a outros setores e outros colaboradores.

Depois dos cálculos feitos, colocaremos o valor encontrado dentro das contas da empresa, para sabermos qual será seu impacto financeiro, fazendo comparações e análises dos valores definidos.

Para finalizar, analisaremos os diversos indicadores existentes para saber se a empresa continuará saudável após o impacto desses passivos trabalhistas em suas contas.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Com sede em São João da Boa Vista, São Paulo, o ISHOP é uma empresa de pequeno porte do ramo de Delivery, atuando em diversos segmentos como supermercados, farmácias, loja de sapatos, loja de roupas, dentre outros.

Oferecem diversos tipos de entrega e retirada de produtos, como a instantânea, programada e agendada. Seus públicos alvos são jovens, adultos e idosos e todo e qualquer cidadão pertencente a classe baixa, média ou alta que busquem uma solução rápida para as necessidades diárias.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 PASSIVOS TRABALHISTAS

Passivo trabalhista é a soma das dívidas que são geradas quando um empregador, pessoa física ou jurídica, não cumpre suas obrigações trabalhistas ou não realiza o recolhimento correto dos encargos sociais. É o conjunto das cobranças realizadas em caso de reclamações trabalhistas, fiscalizações do INSS, do Ministério do Trabalho e Emprego ou do Ministério Público do Trabalho (EMPLOYER RH, 2016).

3.1.1 Horas Extras

A legislação trabalhista vigente estabelece que a duração normal do trabalho, salvo os casos especiais, é de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, no máximo. Todavia, poderá a jornada diária de trabalho dos empregados maiores ser acrescida de horas suplementares, em número não excedentes a duas, no máximo, para efeito de serviço extraordinário, mediante acordo individual, acordo coletivo, convenção coletiva ou sentença normativa. Excepcionalmente, ocorrendo necessidade imperiosa, poderá ser prorrogada além do limite legalmente permitido. (Artigo 59 da CLT)

3.1.1.1 Problematização e solução

Devido ao aumento nas vendas de plataformas digitais de aplicativos, houve também um aumento na demanda de prestações de serviços e suportes. Com isso, os 2 (dois) funcionários da linha de vendas, passaram a fazer o horário, que antes era das 8h às 17h, para das 8h às 19h, fazendo 1h de almoço, totalizando 2 horas extras diárias, Não as recebendo. A empresa propôs um acordo ao Sindicato para a criação de um Banco de Horas, que é um acordo de compensação em que as horas excedentes trabalhadas em um dia são compensadas com a correspondente diminuição da jornada em outro dia. Sua validade está prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no parágrafo 2º do artigo 59. A CLT prevê que a validade do Banco de Horas está condicionada a sua instituição mediante Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho,

vale dizer, mediante a participação do Sindicato da categoria. Sendo assim, a empresa propôs aos funcionários que pagaria 50% do valor resultante deste Passivo Trabalhista e o restante seria revertido ao banco de horas. O acordo foi aceito pelos funcionários.

3.1.2 Desvio de Função

Desvio de função é quando o trabalhador executa atividades distintas daquelas para as quais foi contratado. É diferente do acúmulo de função, onde o trabalhador exerce além da função para o qual foi contratado. Não há na CLT ou em outras leis trabalhistas menção a respeito da caracterização do desvio de função. Entretanto, a jurisprudência absorve decisões de tribunais trabalhistas sobre determinada matéria têm um entendimento em relação a essa questão.

Os entendimentos nas ações trabalhistas costumam afirmar que o desvio contrária à boa-fé processual, com fundamentado no Código Civil. Conforme a lei, no artigo 884, não pode haver o enriquecimento sem causa e quem o fizer deverá restituir em dinheiro o lesado. No mesmo sentido, o artigo 927 afirma que quem causa dano a outra pessoa tem o dever de ressarcir-la. Também se utiliza o artigo 468 da CLT, para o julgamento dessas questões, que diz que os contratos individuais de trabalho só é lícita a alteração das respectivas condições por mútuo consentimento, e ainda assim desde que não resultem, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado, sob pena de nulidade da cláusula infringente desta garantia. Nenhum contrato de trabalho pode ser alterado sem a concordância do empregado, ou seja, o empregador não pode alterar ou acrescentar nenhuma cláusula, sem que o funcionário tenha conhecimento e aceite as alterações.

3.1.2.2 Problematização e solução

Com o aumento de serviços na parte administrativa na empresa Ishop o administrador da empresa começou a transferir suas atribuições para secretária desenvolver, como; liderar pessoas, estruturar processos gerenciais e controlar recursos internos; como tempo, finanças e materiais. Com isso gerou um passivo trabalhista de desvio de função, pois as funções da secretária são; organizar, documentar, pagar contas, datilografar, classificar documentos, redigir cartas, se comunicar com clientes e

auxiliares externos. Não houve alteração no contrato de trabalho da secretária e não estava sendo remunerada por tais serviços administrativos executados.

Mediante aos fatos relatados por ambos empregados, e visto que isso caracteriza com um passivo trabalhista de desvio de função, e futuramente pode sobrevir uma ação trabalhista, os empregadores detectaram que precisaria de mais um empregado para auxiliar o administrador da empresa, em sua rotina diária, com isso não o sobrecarrega e também não teria desvio de função por unilateral da secretária. Sendo assim abriu-se vagas para contratação de um menor aprendiz e um auxiliar administrativo.

3.1.3 Férias Vencidas

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT o empregador que não conceder as férias para o empregado ou que o fizer fora do período concessivo, é obrigado a pagar o valor equivalente em dobro, conforme o disposto nos artigos 134 e 137, podendo ainda sofrer sanções administrativas impostas pelo Ministério do Trabalho quando da fiscalização.

Art. 134. As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

Art. 137. Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o artigo 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.

Portanto, para efeito do pagamento em dobro, todos os valores a que o empregado tem direito como o salário, as médias de variáveis, os adicionais previstos na legislação (noturno, insalubridade, periculosidade e etc.) e o 1/3 constitucional, devem ser considerados.

3.1.3.3 Problematização e solução

O administrador da empresa foi admitido na empresa Ishop no dia 02.01.2018 (dois de janeiro de dois mil e dezoito), sendo remunerado no valor de 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, teve direito a férias por período aquisitivo após concluir seus primeiros 12 (doze) meses a contar a data de admissão no dia 02.01.2019 (dois de janeiro de dois mil e dezenove), sendo assim não foi concedido a ele os 30 (trinta) dias de gozo, mas o agravante foi que, conforme a empresa ia crescendo e conseguindo cada

vez mais ampliar sua carteira de clientes, foram postergando as férias desse administrador por ele ser o único em sua função e ter todo conhecimento e destreza em seus afazeres, tornou-se um funcionário indispensável em determinados momentos, porém com o passar dos meses o período concessivo das férias de gozo do funcionário citado chegou, que equivale aos 12 (doze) meses subsequentes a contar da data do período aquisitivo completado. No dia 02.01.2020 (dois de janeiro de dois mil e dois mil e vinte) e com isso os serviços foram aumentando de forma que o empregado foi prejudicado por excesso de serviços e também sem seus 30 (trinta) dias de gozo. E assim chegou ultrapassar os períodos aquisitivos e concessivo gerando um passivo trabalhista de férias vencidas.

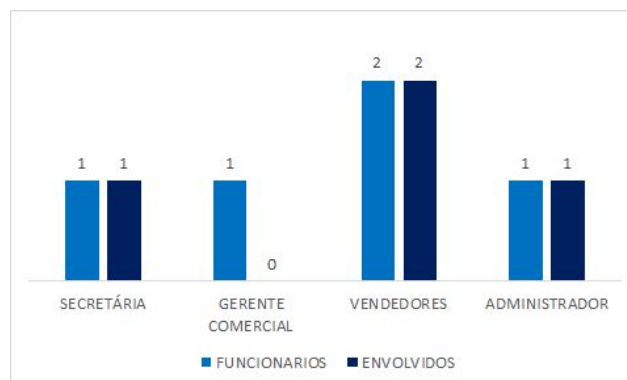
Observando o cenário exposto, para solucionar esse passivo trabalhista de férias vencidas seria, primeiro não deixar esse tipo de situação acontecer. O controle de férias dos funcionários é a melhor forma para gerenciar esses dados e se prevenir dessa situação que pode impactar os negócios da empresa; segundo para acertar esses passivos com o administrador o primeiro passo para calcular as férias vencidas é multiplicar seu salário por dois, ou seja, o funcionário recebe R\$ 2.500 por mês, o valor que terá que receber é de R\$ 6.250,00 Em seguida, divida este valor por três (correspondente ao 1/3 sobre as férias) 2.083,00 e adicione o resultado ao valor de R\$ 6.250,00 que é igual 8.333,00.

Levando-se em consideração esses aspectos mencionados para monitorar e, evitar futuros passivos trabalhistas a empresa Ishop entendeu que, precisaria investir em mais tecnologias para auxiliá-los na gestão dos direitos trabalhistas de seus empregados, sendo assim implantou um sistema onde foi possível cadastrar todos os funcionários e nesse sistema de controle é possível monitorar a quantidade de horas trabalhadas, e receber avisos de 3 (três) meses antes de férias a vencer de cada funcionário, também foi adicionado às atribuições de cada funcionário e essa página foi compartilhada a todos para observarem suas atribuições dentro da empresa e fazer comentários caso algum serviço não for caracterizado dentro de suas respectivas funções.

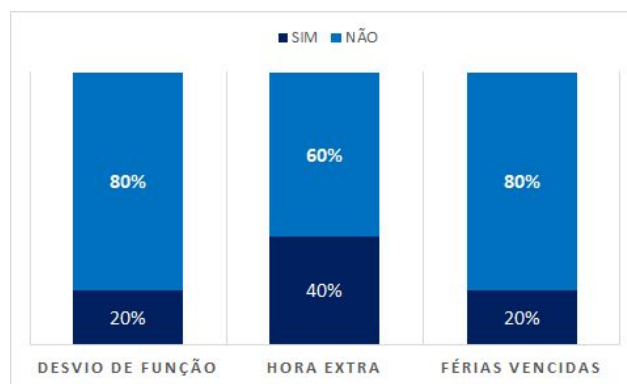
3.2 CÁLCULOS TRABALHISTAS

3.2.1 Percentual de cada passivo

A empresa é jovem e conta com apenas 5 funcionários, divididos em administrativo e comercial, sendo 1 secretária, 2 vendedores, 1 gerente comercial e 1 administrador, além dos 5 sócios da diretoria. Podemos verificar a quantidade de funcionários envolvidos por cargo no gráfico abaixo:



A secretária teve relação com passivo de desvio de função, representando 20% da empresa. Sobre as horas extras, 2 vendedores estão envolvidos no passivo, o que corresponde a 40% da empresa. No caso das férias em atraso, o administrador está envolvido, representando 20% da empresa.



É necessário que a empresa busque regularizar o mais rápido possível as situações citadas acima, visto que podem gerar novos passivos, pois mesmo que a influência deles neste momento seja reversível, se não houver um controle e a prevenção de futuros casos, esses acontecimentos podem acabar se transformando em um problema ainda

maior, que futuramente pode acarretar a falência da organização. Conforme o gráfico abaixo podemos verificar o alto índice de funcionários envolvidos em passivos:



A empresa está buscando soluções e inovações tecnológicas para o controle e prevenção dos passivos, assim evitando posteriores processos trabalhistas e déficits econômicos.

3.2.2 Reflexos financeiros referentes ao percentual dos passivos trabalhistas

Ao realizarmos a análise do percentual de cada passivo trabalhista, aferimos os seguintes resultados:

No pagamento das horas extras, encontramos o valor de 50.500,11 já no cálculo do desvio de função encontramos o valor de 195.878,05, e já no cálculo de férias vendidas encontramos um valor de 14.107,50.

Para calcularmos o passivo de horas extras foi preciso saber quanto o trabalhador ganha por hora. Para isso, basta dividir o salário por 220 (que é o número de horas trabalhadas em um mês). Dessa forma, os vendedores envolvidos nesse passivo que tem um salário de R\$ 1.323,56 recebe R\$ 6,02 por hora trabalhada, multiplicando a hora 6,02 por 50% achamos a hora extra 3,01 depois é somado com a hora diária, e multiplica pelas 40 horas semanais que resulta no valor de 372,70 atualizado com a taxa selic. e acumulado por dois anos resulta no valor de 50.500,11.

PERÍODO	VENDEDOR	SALARIO HORA	HORA EXTRA	TOTAL	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
dez/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	3,25%	1	R\$ 372,70	R\$ 372,70
nov/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	3,62%	2	R\$ 387,58	R\$ 760,28
out/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	4,00%	3	R\$ 406,04	R\$ 1.166,32
set/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	4,48%	4	R\$ 430,14	R\$ 1.596,46
ago/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	4,94%	5	R\$ 459,39	R\$ 2.055,84
jul/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	5,44%	6	R\$ 496,03	R\$ 2.551,87
jun/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	6,01%	7	R\$ 543,13	R\$ 3.095,00
mai/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	6,48%	8	R\$ 596,51	R\$ 3.691,50
abr/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	7,02%	9	R\$ 664,75	R\$ 4.356,25
mar/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	7,54%	10	R\$ 746,75	R\$ 5.103,00
fev/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	8,01%	11	R\$ 842,51	R\$ 5.945,51
jan/19	R\$ 1.323,56	R\$ 6,02	R\$ 3,01	R\$ 360,97	8,50%	12	R\$ 960,79	R\$ 6.906,30

No segundo passivo trabalhista, temos uma funcionária que realizou desvio de função por conta do excesso de trabalho e falta de funcionários. esse desvio ocorreu durante dois anos, calculando o valor de 2.040,67 atualizado para a funcionária, totalizando 195.878,05 em dois anos acumulados.

Período	Secretária	Administrador	Diferença	% Ajuste (Selic)	Período	Atualizado	Acumulado
dez/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	3,25%	1	R\$ 2.040,67	R\$ 2.040,67
nov/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	3,62%	2	R\$ 2.122,12	R\$ 4.162,80
out/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	4,00%	3	R\$ 2.223,23	R\$ 6.386,02
set/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	4,48%	4	R\$ 2.355,14	R\$ 8.741,16
ago/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	4,94%	5	R\$ 2.515,30	R\$ 11.256,46
jul/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	5,44%	6	R\$ 2.715,91	R\$ 13.972,37
jun/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	6,01%	7	R\$ 2.973,80	R\$ 16.946,17
mai/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	6,48%	8	R\$ 3.266,09	R\$ 20.212,26
abr/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	7,02%	9	R\$ 3.639,72	R\$ 23.851,98
mar/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	7,54%	10	R\$ 4.088,69	R\$ 27.940,67
fev/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	8,01%	11	R\$ 4.613,04	R\$ 32.553,71
jan/19	R\$ 1.323,56	R\$ 3.300,00	R\$ 1.976,44	8,50%	12	R\$ 5.260,66	R\$ 37.814,37

No terceiro passivo um funcionário adquiriu o direito a férias, porém a empresa postergou esse direito trabalhista, por falta de funcionário na mesma área. Para acertar esse passivo com o funcionário, o primeiro passo para calcular as férias vencidas é multiplicar seu salário por dois, ou seja, o funcionário recebe R\$ 2.500 por mês, o valor que terá que receber é de R\$ 6.250,00 Em seguida, divida este valor por três (correspondente ao 1/3 sobre as férias) 2.083,00 e adicione o resultado ao valor de R\$ 6.250,00 que é igual 8.333,00. inserindo o valor da taxa selic acumulada na porcentagem de 69,29% totalizando o valor de 14.107,50.

CARGO	PERÍODO	SALÁRIO	FÉRIAS	SELIC	DIFERENÇA	FÉRIAS VENCIDAS
ADMINISTRADOR	2018	R\$2.500,00	R\$8.333,33	69,29%	R\$ 5.774,17	R\$ 14.107,50

3.3 ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS

Analisando o balanço patrimonial da empresa tanto antes e após os passivos trabalhistas, podemos observar que os ativos e passivos estão bem equilibrados, o ativo considerado paga o passivo.

Após análise de cálculos dos passivos trabalhistas, vimos que o passivo circulante ficou maior que o ativo, já na demonstração de resultado de exercícios (DRE) nosso lucro sem os passivos trabalhistas era bom, mas com os cálculos que fizemos dos passivos trabalhistas, vimos que o lucro caiu muito, chegando a ficar com prejuízo, isso aconteceu por que nosso empreendimento tem poucos funcionários e pouco setores, com isso os números foram muito altos, assim gerando um valor expressivo de passivos trabalhistas para a empresa Ishop.

Mas pagando esses passivos a longo prazo a empresa volta ao normal, porém vai ter uma grande perda de lucros por causa do passivos trabalhistas.

Além disso, nota-se a diferença do montante do Passivo Total anterior e posterior ao pagamento do passivo trabalhista. A empresa Ishop obteve um total de R\$ 197.938,94 Entretanto, contabilizando no mesmo ano com os passivos trabalhistas, a empresa atingiu um total de R\$260.486,66 um aumento de cerca de 31,60% Houve alterações de valores nas demonstração de resultado de exercícios (DRE) anterior e posterior aos passivos trabalhista, sendo assim, a anterior chegando a ter valores positivos de 58.647,73 enquanto posterior obteve prejuízos de 201.838,93 por conta dos débitos de passivos trabalhistas que foram gerados.

Balço Patrimonial Antes dos Passivos Trabalhista:

Balço Patrimonial				
Ativo			Passivo	
Ativo Circulante	153.918,94		Passivo Circulante	3.200,94
CAIXA	71.418,94		IMPOSTOS A PAGAR	3.200,94
CLIENTES	82.500,00			
Ativo Não Circulante	44.020,00		Patrimônio Líquido	194.738,00
MÁQ. E EQUIPAMENTOS	12.900,00		CAPITAL SOCIAL	122.918,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.100,00		RESERVA DE LUCROS	71.819,06
SOFTWARE	12.020,00			
VEÍCULOS	15.000,00			
Ativo Total	197.938,94		Passivo Total	197.938,94

Demonstração do resultado do exercício Antes do Passivo Trabalhista:

Demonstração Resultado Exercício	
Receita com Vendas	90.750,00
(=) Receita Bruta	90.750,00
(-) CMV	15.292,80
(=) Receita Líquida	75.457,20
DESP.C/ ALUGUEIS	500
DESP.C/COM DEPRECIAÇÃO	591,67
DESP. C/ SALÁRIOS	15.292,80
DESP. GERAIS	425,00
(=) Resultado Líquido	58.647,73

Balanco Patrimonial Depois dos Passivos Trabalhistas:

Balanco Patrimonial				
Ativo			Passivo	
Ativo Circulante	153.918,94		Passivo Circulante	263.687,60
CAIXA	71.418,94		IMPOSTOS A PAGAR	3.200,94
CLIENTES	82.500,00		PROV. PASS. TRAB.	260.486,66
Ativo Não Circulante	44.020,00		Patrimônio Líquido	-65.748,66
MÁQ. E EQUIPAMENTOS	12.900,00		CAPITAL SOCIAL	122.918,94
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.100,00		RESERVA DE LUCROS	13.171,33
SOFTWARE	12.020,00		PREJUÍZOS ACUM.	-201.838,93
VEÍCULOS	15.000,00			
Ativo Total	197.938,94		Passivo Total	197.938,94

Demonstração do resultado do exercício Antes do Passivo Trabalhista:

Demonstração Resultado Exercício	
Receita com Vendas	90.750,00
(=) Receita Bruta	90.750,00
(-) CMV	15.292,80
(=) Receita Líquida	75.457,20
DESP.C/ ALUGUEIS	500
DESP.C/COM DEPRECIAÇÃO	591,67
DESP. C/ SALÁRIOS	15.292,80
DESP. GERAIS	425,00
ENCARGOS TRABALHISTA	260.486,66
RESULTADO LÍQUIDO	-201.838,93

Diante dos aspectos analisados, nota-se que no Balanco Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício, DRE, a empresa Ishop antes dos passivos trabalhistas tinha seus lucros financeiros rentáveis e saudáveis, porém obteve prejuízos devido ao acúmulo de passivos trabalhistas adquiridos no decorrer dos últimos anos, sendo assim, prejudicando os lucros, capital de giro e deixando a empresa com dividas.

3.4 ANÁLISE FINANCEIRA

3.4.1 Indicadores

Indicadores Antes do Passivo	2019	Porcentagem
Capital de Giro	R\$ 150.718,00	
Liquidez Corrente	48,9	48,09%
Liquidez Seca	48,9	48,09%
Liquidez Imediata	0,22	22,31%

Indicadores Depois do Passivo	2019	Porcentagem
Capital de Giro	R\$ 109.768,66	
Liquidez Corrente	0,58	58,37%
Liquidez Seca	0,58	58,37%
Liquidez Imediata	0,27	27,08%

- **Capital de Giro**

É a parte do investimento que compõe uma reserva de lucro que se utiliza para arcar com as necessidades da empresa ao longo prazo. Sendo assim o capital de giro da ISHOP antes dos passivos trabalhista estava em R\$ 150.718,00 após uma nova

análises contendo os passivos trabalhistas gerados pela empresa passou a ser de R\$ -109.768.

- **Liquidez Corrente**

Indica a capacidade de pagamento da empresa em curto prazo. Sabendo que se o índice for superior a 1,0 estará indicando que o capital de giro líquido será positivo para que a empresa possa pagar suas contas, mas se estiver inferior a 1,0 indica um giro líquido negativo. A liquidez corrente antes do passivo trabalhista é de 48,09% mostrando que a empresa possui a capacidade de pagar 100% suas dívidas. Após os passivos trabalhistas teve aumento de 10,28% passando a ter um total de 0,58 sendo assim, podendo pagar somente 58,37% de seus débitos gerados pelos passivos.

- **Liquidez Seca**

Tem a função bastante similar ao da liquidez corrente sendo diferenciada pelo estoque, que não é utilizado em seu cálculo. Sabendo que o valor da liquidez tem que ser inferior a 1,0 na liquidez seca faz o cálculo de ativo circulante, menos estoque e divide pelo passivo circulante, mas no caso da empresa não há estoque, sendo assim, fica semelhante a liquidez corrente, observamos que a liquidez seca anterior ao passivo trabalhistas é de 0,48 corresponde a 48% já os cálculos posteriores os passivos trabalhistas chegou a um valor de 0,58 que é equivalente a 58,37% com um aumento de 10,28%.

- **Liquidez Imediata**

Conhecida por ser o índice mais conservador, pois representa os valores da empresa que estejam imediatamente à disposição dos gestores. Segundo cálculos que usamos o saldo disponível (caixa), dividido pelo passivo circulante, chegando a um valor de 0,22 que será responsável por 22,31%, anterior aos passivos trabalhistas, já com os passivos trabalhistas podemos observar uma variável perante os valores que passou a ser de 0,27 correspondendo a um percentual de 27,08%.

Com base nos resultados fizemos uma análise geral das liquidez seca, corrente e imediata analisando a liquidez corrente, a empresa terá condição de pagar seus passivos circulantes para que isso aconteça. A Ishop precisa de resultados maiores que

1,0 ou igual a 1,0. Perantes os cálculos podemos observar que antes dos passivos trabalhista conseguimos pagar os passivos circulantes com o ativo circulante.

Na liquidez seca foi realizados cálculos antes e depois dos passivos trabalhistas, neste caso pegamos o ativo circulante menos estoque, e dividido pelo passivo circulante, mais como a empresa não tem estoque o valor obtido antes e depois è igual o da liquidez corrente.

Na liquidez imediata quando a empresa usa seu saldo disponível (banco e caixa) que é usado para pagar contas imediatas. Conforme os cálculos realizados antes e depois dos passivos podemos observar que a empresa está muito longe de 1,0 para pagar suas dívidas, antes dos passivos resultou no total de 0,22 sendo equivalente a (22,31%) e após os cálculos com os passivos passou a ser de 0,27 correspondendo uma porcentagem de (27,08%). Sendo assim, a empresa não conseguirá pagar suas dividas urgente ou imediata, sabendo que a liquidez da Ishop demonstram a saúde da empresa se ela está bem ou mal, podemos observar nos cálculos que a empresa terá dificuldade em pagar seus débitos depois do passivos trabalhistas.

3.4.2 Análise de Risco

Perante a análise de risco sobre os passivos trabalhistas gerados na empresa ISHOP verificamos que eles foram responsáveis por produzir um gasto para a empresa de 260.486,66 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com isso os administradores da empresa decidiram que precisavam desenvolver uma estratégia. Após analisar as opções viram que a melhor solução era realizar um acordo de parcelamento com os seus funcionários para conseguir liquidar os passivos trabalhista listados durante a análise.

Após a realização dos acordos de parcelamento o risco de falência foi amenizado, evitando posteriores processos e novos passivos trabalhistas.

3.4.3 Estratégia

Após realizarmos uma pesquisa de mercado, encontramos 3 soluções viáveis:

- 1.** Iremos realizar um empréstimo no valor de R\$ 260.486,66 com o banco ABC, tendo uma parcela de R\$ 2.443,66 ao mês, durante 120 meses (10 Anos) com uma taxa de juros mensal de 0,20%, o que ao final de cada ano custará R\$ 29.323,87. Ao final do parcelamento pagaremos R\$ 293.239,20 sendo R\$ 32.752,54 de juros. Com isto iremos quitar todos os passivos trabalhistas e garantir 50% do lucro projetado sem maiores prejuízos.
- 2.** Podemos optar por destinar 100% do lucro projetado da empresa durante 54 meses para o pagamento dos passivos trabalhistas, de forma parcelada, mantendo somente os custos essenciais sem maiores investimentos na organização e sempre em busca de novos investidores.
- 3.** Por fim encerrar as atividades da empresa, destinando o lucro e os valores obtidos com a venda dos ativos para os funcionários afetados e quitando suas respectivas verbas trabalhistas.

4 CONCLUSÃO

Durante nossa análise verificamos que a empresa IShop se encontra em uma situação financeira vulnerável, apresentando grandes passivos trabalhistas e um lucro mediano. Sem nenhum sistema de controle e prevenção de passivos.

Realizamos diversas pesquisas no mercado em busca de uma solução viável e eficaz, onde a organização optou pela realização de um empréstimo de longo prazo, comprometendo cerca de metade do lucro projetado anual, e atualmente todos os funcionários foram indenizados corretamente.

Portanto, apesar do cenário atual não ser promissor, acreditamos no potencial da empresa e seus colaboradores, que juntamente a uma assessoria personalizada irão garantir que novos passivos trabalhistas não sejam gerados e um futuro com maiores lucros e novos investidores

5 REFERÊNCIAS

A Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/clt.htm>

Acesso em 29/09/2020

Consulta Atividade da Empresa

<https://cnae.ibge.gov.br/>

Acesso em: 06/09/2020

Desenvolvimento de Aplicativos

<https://canaltech.com.br/mercado/Conhecendo-o-universo-de-desenvolvimento-de-apps-para-smartphones/>

Acesso em: 10/08/2020

Junta Comercial

<http://www.acesaojoao.com.br/portal/jucesp/>

Acesso em: 23/09/2020

Pandemia e Tecnologia

[https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2020/03/ferramentas-para-home-office-que-estao-liberadas-de-graca-durante-pandemia-de-coronavirus.html](https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2020/03/ferramentas-para-home-office-e-que-estao-liberadas-de-graca-durante-pandemia-de-coronavirus.html)

Acesso em: 11/09/2020

Plano de Negócios Análise

<https://administradores.com.br/artigos/plano-de-negocios-e-analise-de-viabilidade>

Acesso em: 10/10/2020

Registro da Empresa

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/6-passos-para-iniciar-bem-o-seu-novo-negocio,a28b5e24d0905410VgnVCM2000003c74010aRCRD>

Acesso em: 04/09/2020

Startups

<https://www.startse.com/noticia/startups/ranking-startups-linkedin>

Acesso em: 27/08/2020